



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS
MINAS GERAIS – BRASIL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº: 062/2024

Inexigibilidade de Licitação nº: 004/2024

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Objeto: Contratação de empresário exclusivo do artista **LAURO BONDE** para realização de show artístico na 10ª Tradicional Cavalgada do Gavião, a realizar-se no dia 30/06/2024, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Inexigibilidade nº 004/2024, materializada no Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos, para contratação da empresa **S. F. FRANCA EVENTOS**, inscrita no **CNPJ nº 13.800.907/0001-87**, no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, conforme serviço especificado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO CUSTO	VALOR TOTAL
01	Transporte	5.000,00
02	Hospedagem	2.000,00
03	Diária de Alimentação e Hotel	2.000,00
04	Abastecimento de Camarim	1.600,00
05	Cachê Banda	3.400,00
06	Cachê Técnicos e Iluminadores	1.000,00
07	Cachê da Dupla	15.000,00
	Total:	30.000,00

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Eugenópolis, 26 de junho de 2024.

Juarez Luiz Breijão
Prefeito de Eugênioópolis/MG